PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS,340-CENTRO
FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 105/2017

"Concede afastamento, a pedido, ao servidor que especifica e dá outras providências."

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, ao servidor **Virgilio Severo de Araújo**, RG - M-6.576.788, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras durante o período de **01 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara 01 de dezembro de 2017.

Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/12/2017
referente Concede afastamento, a pedido, [illegible]

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município.